



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 341, DE 26 de fevereiro de 2026

Estabelece a Comissão do Programa de
Monitoria no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A DESIGNAR os professores Daiene Rosa Gomes, Sheila Feitosa Ramos e Lizziane Andrade Dias, sobre a presidência da primeira, para compor a Comissão de Monitoria de Ensino do CCBS para os semestres letivos 2026.1 e 2026.2.

Art. 4º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2026.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde